

matricula

10524

ficha

01

Guarujá, 07 de Março de 1978

Imóvel:- A VAGA Nº39, do Condomínio Garage Astúrias, sito à Rua Mário Ribeiro nº. 1.395, nesta cidade e comarca de Guarujá, localizada no pavimento térreo, confrontando pela frente frente com a área central de circulação, nos fundos com as paredes divisórias laterais do edifício; pelo lado direito de quem da área de circulação olha para a vaga, com a vaga de garage nº40 e pelo lado esquerdo com a vaga de garage nº38, possuindo a área útil ou propria de 12,69m2., a áreas comum de 7,5936m2 correspondendo-lhe uma fração ideal de 2% do terreno, fazendo frente para a Rua Mário Ribeiro, por onde mede 20,00m., distante 11,40m. da esquina da Rua México e medindo em ambos os lados 66,00m. da frente aos fundos, tendo forma regular, confrontando de um lado com Alberto Senize ou sucessores; de outro lado com Evaristo Falcão ou sucessores e nos fundos com Sylvio Aguiar Maia ou sucessores, estando cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nºZC-0020-001-000.-

Proprietários:- DR.MARIO LUCARELLI e s/mulher ZILDA FERES LUCARELLI, brasileiros, - proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, RG. nºs. 724.059 e 1.193.871, respectivamente, inscritos no CPF. sob nº006.082.038-15, residentes e domiciliados - em São Paulo, a Rua Frei Caneca nº1.212-10º andar-conj.101.-

Registro anterior:- Transcrição nº9.656, desta circunscrição.-

Oficial:

R.1/10.524

07 de Março de 1.978

Nos termos da escritura pública de 02 de fevereiro de 1978, das notas do 1º Cartório de Guarujá, livro 199-fls.74vº., os proprietários acima qualificados venderam o imóvel à ANTONIETA FURLAN SPADARI, brasileira, viúva, proprietária, RG. nº688.468, inscrita no CPF. MF. sob nº667.878.828-15, residente e domiciliada em São Paulo, à Rua Pernambuco nº46-10º andar, pelo preço de CR\$130.000,00.- Registrado por:

Oficial.-

22 de Agosto de 1986

R.2

Por escritura de 30 de abril de 1986, livro 2003, fls. 09, re-ratificada por escritura de 08 de agosto de 1986, livro 2003, fls. 112, ambas do 1º Cartório de Notas de São Paulo-SP, ANTONIETA FURLAN SPADARI, que também se assina ANTONIETTA FURLAN/SPADARI, brasileira, viúva, proprietária, portadora da cédula de identidade RG nº/688.468-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 667.878.828-15, residente e domiciliada em São Paulo-SP, à Rua Piauí nº 665, apto 72, VENDEU o imóvel acima descrito a NILZA SPADARI BUENO BRANDÃO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 3.054.874-SSP-SP, assistida por seu marido FABIO BUENO BRANDÃO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.650.670-SSP-SP, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 004.584.308-20, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Pernambuco nº 46, 10º andar; e HELIO LUIZ SPADARI JUNIOR, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.072.117-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob numero 038.676.098-53, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77 com Suzana Maria Brunini Spadari, brasileira, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 3.578.725-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 047.386.498-33, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Gregório Pais de Almeida nº 552, pelo preço de Cz\$81.900,00 (valor venal-1986/Cz\$81.806,75). Registrado por - - - - -

escrevente autorizada.

continua no verso

matrícula

10524

ficha

01

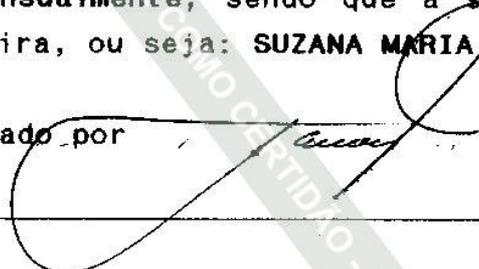
verso

Av. 03

21 de julho de 2000

Conforme Carta de Sentença extraída dos autos da ação de Separação Consensual requerida por HÉLIO LUIZ SPADARI JUNIOR e SUZANA MARIA BRUNINI SPADARI (proc. no. 1655/93), expedida pelo Juízo de Direito da 1a. Vara e Cartório do 1o. Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional de Pinheiros XI - comarca de São Paulo, Capital, em 07 de junho de 2000, é feita a presente averbação para ficar constando que o atual estado civil dos requerentes acima é o de **separados consensualmente**, sendo que a separanda voltou a usar seu nome de solteira, ou seja: **SUZANA MARIA BRUNINI**.

Averbado por


Wanderley Americo de Freitas.
Escrivente Substituto.

JP

AV.4

26 de junho de 2018

Penhora. Por certidão expedida em 7/6/2018 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarujá-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (proc. nº 94505) requerida pelo CONDOMÍNIO GARAGE ASTURIAS, CNPJ/MF nº 01.114.880/0001-90, contra HELIO LUIZ SPADARI JUNIOR, CPF/MF nº 038.676.098-53, foi determinada a presente averbação para constar a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, Valor da causa R\$54.677,20. [Prenotação nº 390.808 de 8/6/2018].

Averbado por:


Roberto de Jesus Gianella
Escrivente Substituto